



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO —
CRIAÇÃO DE CENTROS DE PROMOÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE NOVOS
EMPRESÁRIOS AGRÍCOLAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3827	Proc. Nº 109
Data: 01/11/10	Nº 49/2011

PONTA DELGADA, 10 DE NOVEMBRO DE 2011



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 13 de Setembro de 2011, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada e em vídeo-conferência, com a delegação da ALRAA, na cidade de Angra do Heroísmo, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Resolução — Criação de Centros de Promoção e Consolidação de novos Empresários Agrícolas.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente Projecto de Resolução enquadra-se no disposto no artigo 31.º, n.º 1, al. d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro e com o que estipula o artigo 145º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projecto de Resolução pretende, que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores a “criação de centros de promoção e consolidação de novos empresários agrícolas.”

Segundo a iniciativa em análise, dada a importância do sector agrícola para a economia regional, “importa, por isso, continuar a renovar os incentivos às gerações mais novas para que se mantenham ou adiram a este sector, aprofundando o seu rejuvenescimento e contribuindo para evitar a desertificação das zonas rurais, promovendo o empreendedorismo, a criação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

do próprio emprego e mantendo as condições ambientais características de todas as ilhas.”

De acordo com a iniciativa, “os Açores mantêm, no contexto nacional, uma população de activos bastante jovem na Agricultura, o que constitui, por um lado, um factor importante para evitar o risco de abandono das terras e, por outro, demonstra a atractividade deste sector.”

A presente iniciativa salienta ainda que “os dados estatísticos recentes comprovam, também, que o número de agricultores que pretende continuar na actividade nos Açores regista um crescente número de intenções positivas, superior á média nacional.”

Assim, considera o diploma que “é de todo o interesse que a Região aproveite mais intensamente este potencial humano, concedendo condições mais favoráveis para que os jovens sintam maior apetência para a instalação das suas próprias explorações, com ganhos substanciais ao nível do emprego, da diversificação agrícola e da introdução de técnicas mais modernas de gestão.”

Por fim, a presente iniciativa defende ainda que “face às incertezas futuras da produção de leite, perante a possibilidade de extinção do regime comunitário de quotas de produção, é de toda a conveniência o reforço da diversificação agrícola, nomeadamente, em produtos de alto valor acrescentado, inerente à sua qualidade e procura de mercado.”

Assim, a iniciativa legislativa em análise tem por objecto, que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional dos Açores o seguinte:

1. “Promova a criação de ninhos de empresas agrícolas junto das organizações de produtores para jovens empresários agrícolas, com vista a incentivar a diversificação agrícola regional.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

2. As empresas a criar devem desenvolver a sua actividade em áreas agrícolas específicas como a produção de vinho, de mel, de hortícolas, de frutícolas e florícolas.
3. A estes centros de promoção e consolidação de novos empresários agrícolas será disponibilizada formação inicial, apoio técnico, contactos com o mercado, utilização comum e gratuita de equipamentos agrícolas durante um período a estabelecer e escoamento de produções por intermédio das organizações aderentes.”

Sobre esta matéria a Comissão deliberou realizar a audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, no dia 13 Setembro de 2011.

O Deputado do PS, Duarte Moreira, referiu que a presente iniciativa pretende recomendar ao Governo dos Açores a criação de centros de promoção e consolidação de novos empresários agrícolas do tipo, ninhos de empresas agrícolas, junto das organizações de produtores, para jovens empresários agrícolas.

O Deputado do PS afirmou que estes ninhos de empresas devem desenvolver a sua actividade em áreas agrícolas específicas como a produção de vinho, de mel, de hortícolas, de frutícolas e florícolas.

O Deputado salientou que a presente iniciativa, propõe que nestes ninhos de empresas deve ser dado apoio, em termos de formação, “contactos com o mercado, utilização comum e gratuita de equipamentos agrícolas durante um



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

período a estabelecer e escoamento de produções por intermédio das organizações aderentes.”

O Secretário Regional da Agricultura e Florestas referiu que o Governo dos Açores tem afirmado, por diversas vezes, que para aumentar a competitividade do sector, devemos promover a organização e agregação de produtores e da produção.

O Membro do Governo, salientou que o Governo tem trabalhado para que estas organizações de produtores possam promover a qualidade e padronização dos produtos, bem como, garantir a quantidade adequada de produção para os mercados, para os quais estes se direccionam.

Neste sentido, salientou, que a proposta em discussão caminha neste sentido pois promove a agregação e qualificação de produtores, bem como, incentiva a produção em áreas específicas que tem imenso potencial de mercado.

O Deputado do PSD, António Ventura, referiu que a proposta do Partido Socialista, apesar dos seus bons propósitos, cria mais uma organização pesada e burocrática que não favorece em nada as organizações de produtores e os produtores existentes, apenas beneficia, moderadamente, os novos empresários agrícolas.

O Deputado salientou que o seu partido pugna pelo reforço das organizações de produtores e que o Governo acaba o manter serviços que podem ser executados por estas mesmas organizações, o que significa um desperdício de recursos e um desinvestimento nestes propósitos.

O Deputado afirmou que face ao proposto na iniciativa, considerava que o que se devia fazer era reforçar as estruturas existentes em vez de, criar novas estruturas intermédias.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Deputado do PSD, questionou o Membro do Governo, sobre a facilidade da implementação desta iniciativa, nomeadamente, em que ilhas, considerava, que esta pudesse ter aplicação mais rápida e com sucesso.

O Deputado do PS, Duarte Moreira referiu que este Projecto de Resolução não propõe a criação de novas estruturas, mas sim ajudar e dar mais apoio, de modo, a que estas organizações (existentes) possam ter maior presença e eficácia nos mercados, bem como, potenciar a criação de novas empresas em áreas agrícolas estratégicas.

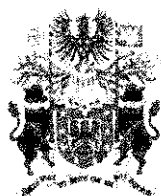
O Deputado do CDS/PP, Pedro Medina, referiu que quando a iniciativa refere no seu ponto 3 refere: "A estes centros de promoção e consolidação de novos empresários agrícolas será disponibilizada formação inicial (...)" está apenas a beneficiar os novos empresários, descriminando negativamente os empresários já estabelecidos.

O Deputado questionou o Membro do Governo, sobre os custos inerentes à aprovação da presente iniciativa.

O Deputado do PSD, António Ventura, referiu que há uma discordância entre aquilo que PS preconiza e aquilo que, na verdade, está explanado na presente iniciativa.

O Deputado do BE, José Cascalho, referiu concordar com a observação do Deputado do CDS/PP, sobre a discriminação negativa das empresas e empresários agrícolas existentes, face aos novos empresários, tendo salientado que o Grupo Parlamentar do PS deveria rever o texto do ponto 3 da iniciativa.

O Secretário Regional da Agricultura e Florestas referiu que o Governo dos Açores, não irá criar nenhuma estrutura intermédia nem transferir competências para nenhum novo organismo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Membro do Governo salientou que esta iniciativa visa apoiar as organizações de produtores na promoção de áreas de actividade estratégicas já referidas, bem como, apoiar tecnicamente, neste âmbito, as novas empresas e empresários que por este intermédio surjam.

O Secretário Regional referiu que existiram casos em que organizações de produtores com âmbito de actividade reduzida (na ilha Graciosa), para ganharem dimensão e força nos mercados, alargaram a sua abrangência em termos de actividade e por este meio, com o apoio do Governo, conseguiram melhorar os seus produtos em termos de qualidade, padronização e quantidade, ganhando assim escala e competitividade.

A iniciativa em discussão, afirmou, "vem propiciar a estas organizações, através da atracção de novos empresários e empresas agrícolas para o seu âmbito, poder apostar em novas culturas e produtos e por este meio ganharem dimensão e competitividade."

O Secretário Regional terminou a sua intervenção referindo que, a iniciativa em análise, na sua opinião, não trará custos significativos ao erário público.

O Deputado do PS, Duarte Moreira revelou disponibilidade para rever o texto do ponto 3 do presente Projecto de Resolução, no sentido de que não haja qualquer tipo de dúvida, sobre o seu real objectivo, ou seja, proporcionar oportunidades de formação aos agricultores.

A Comissão Permanente de Economia deliberou por maioria, com os votos a favor dos Deputados do PSD, com a abstenção, com reserva de posição para plenário dos Deputados do PS, CDS/PP e BE, dar parecer favorável ao presente diploma.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco V. César".

Francisco V. César

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José de Sousa Rego".

José de Sousa Rego